



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3.117, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.


O DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado substituto eventual do Diretor Geral do IFPI CASJP, pela Portaria nº 1.994, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **Fabiana dos Santos Lima**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 3006878 para acompanhar com **fiscal titular**, e **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3051681, como **fiscal substituto**, o Termo de Contrato nº 04/2017, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa Ienes Rodrigues ME, para a prestação de serviço de Reprografia, para o IFPI – Campus São João do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria n 2.271, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º Determinar o prazo de um (01) ano como vigência desta portaria.


Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral *em Exercício*
IFPI – Campus São João do Piauí